



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 039/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**EXONERA**, a partir desta data, a pedido do próprio interessado, conforme petição protocolada nesta repartição sob nº 131/2021, de 27/01/2021, o médico senhor **ORLANDO CÂNDIDO ROSA FILHO**, portador do RG. nº 29.228.404-4-SSP/SP – CPF. nº 219.581.318-06, CRM. nº 141098-SP, do cargo de “**Chefe do Programa de Saúde da Família**” nomeado pela Portaria nº 005/2010, de 28 janeiro de 2010.

Meridiano, 29 de janeiro de 2021.  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 040/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022**

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONCEDE**: à servidora municipal, senhora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 45.350.650-1 e do CPF/MF. nº 352.014.988-50, professor de Educação Básica I, estando designada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógico de Educação Fundamental, ausência dos seus serviços nos períodos abaixo pelos seguintes motivos:

- de 11/08/2022 a 25/08/2022 – férias regulares;
- de 26/08/2022 a 09/09/2022 – período trabalhado em dias de folgas, no mês de janeiro de 2021, para organização do planejamento pedagógico do ano de 2021.

Meridiano, 03 de agosto de 2022.  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 042/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

#### **RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

### BÁSICO E INFRAESTRUTURA

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESEOLVE O SEGUINTE:**

Art. 1º - Fica reconstituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA- COMSABI, conforme Art. 12º da Lei Municipal nº 1296, de 15 de outubro de 2019.

#### **REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular:	Romilton Cardoso Jardim.....RG. nº	04.793.506-55-SSP/BA
Suplente:	Carlos Alberto Savazzi .....RG. nº	15.627.850

#### **REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Titular:	Alexandre Donizete Lopes.....RG. nº	32.995.002-2
Suplente:	Ismael Aparecido Marçal .....RG. nº	24.838.874-5

#### **REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MERIDIANO**

Titular:	Bruno Fugita Salvador.....RG. nº	48.970.394-X
Suplente:	Adauto de Oliveira Silva .....RG. nº	21.234.957

#### **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Titular:	Augusto Caetano de Souza.....RG. nº	40.200.900-9
Suplente:	Eduardo Cordesco Lopes .....RG. nº	39.083.800-7

#### **REPRESENTANTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE/EDUCAÇÃO**

Titular:	Beatriz Aparecida Adriano de Lima Garuti .....RG. nº	42.817.305-6
Suplente:	Camila Fernanda de Souza .....RG. nº	32.716.703-8

#### **REPRESENTANTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SABESP**

Titular:	Edmar Dutra da Costa.....RG. nº	40.091.851-1
Suplente:	Paulo Roberto Vieira..... RG. nº	33.578.232-2

#### **REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA/SERVIÇOS URBANOS**

Titular:	Fernando Augusto Suzuki .....RG. nº	30.431.953-3
Suplente:	Valdir Alves Pereira .....RG. nº	23.357.039-1

#### **REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE BAIROS**

Titular:	Rui Dias Barbosa.....RG. nº	33.948.429-9
Suplente:	Alex Leandro Romano.....RG. nº	33.649.887-1

#### **REPRESENTANTE DE DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE**

Titular:	Esler Renan Bellini Garuti..... RG. nº	40.200.797-9
Suplente:	Noêmia Francisca de Souza .....RG. nº	15.304.868-2

#### **REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Titular:	Luiz Guilherme Barros.....RG. nº	41.492.171-9
Suplente:	Jamir Aparecido Francisco.....RG. nº	6.778.251-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 3 de 4

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 074/2021, de 06 de agosto de 2021.

Registre-se Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 08 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixada no mural público de costume no Paço Municipal e dado ciência aos membros de que trata esta Portaria.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 043/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DESIGNA:** o senhor **EDMAR CASSEMIRO DE LIMA**, portador do RG. nº 25.611.772-X e do CPF/MF. nº 181.477.648-63, lotado no cargo de provimento em comissão de **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**, para passar a partir desta data a lotar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, de provimento em comissão, pelo prazo que interessar a administração, com remuneração de acordo com a referência vigente na qual este cargo está vinculado junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano.

#### **Atribuições/Responsabilidade:**

- Coordenar o planejamento e a definição das políticas relacionadas à sua área de atuação;
- Comandar estudos e pesquisas relacionadas às atividades da Secretaria, utilizando outras fontes de informações;
- Dirigir a Secretaria estabelecendo atribuições, delegando responsabilidades e cobrando responsabilidades dos membros do departamento em seu nível de comando;
- Dirigir a implementação de controle nos assuntos relativos às atribuições da Secretaria estabelecendo metas e indicadores, com o respectivo acompanhamento e avaliação dos resultados pretendidos;
- Rever o planejamento e as ações no sentido de maximizar os resultados quando a avaliação dos resultados não for satisfatória;
- Cuidar para que seja adequada a relação com os outros órgãos municipais;
- Atuar nos processos que envolvam a sua área de atuação e outras unidades da Prefeitura Municipal promovendo a execução das atribuições que couberem a Secretaria;
- Providenciar para que sejam prestadas informações a todos os membros da administração no que se relaciona à sua área de atuação, assim como aos cidadãos, agentes políticos e controle externo;
- Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações dos Departamentos e Divisões (legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, eficiência, economicidade, etc...).

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 08 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 044/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022**

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DESIGNA:** a senhora **DEISY MARI CORREIA ZEULI TONELOTE**, portadora do RG. nº 22.300.244-6 e do CPF/MF. nº 184.532.298-30, lotada no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, para passar a partir desta data a lotar o cargo de **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, de provimento em comissão, pelo prazo que interessar a administração, com remuneração de acordo com a referência vigente na qual este cargo está vinculado junto ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Meridiano.

#### **Atribuições/Responsabilidade:**

- Prestar assistência e assessoramento direto e imediato ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos Secretários Municipais e demais órgãos de direção mobilização da comunidade para atender às necessidades e problemas sociais locais para oferecer solidariedade e apoio imediato às famílias mais carentes do município;
- Assessorar Chefe do Poder Executivo Municipal, aos Secretários Municipais e demais órgãos de direção nos programas sociais destinados a atender pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Assessor a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social no incentivo a prática, pelos idosos, de atividades esportivas, artísticas e culturais, visando à melhoria da qualidade de vida e ao incremento da participação comunitária e integração social;
- Auxiliar na implementação de projetos voltados à geração de renda;
- Apoiar entidades de fins não econômicos com vista a suprir suas necessidades, de modo a propiciar a melhoria de atendimento à população;

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 08 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Outros Atos**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 10 de agosto de 2022

Ano VIII | Edição nº 1233

Página 4 de 4

**Meridiano, 09 de agosto de 2022.**

**CONVOCAÇÃO nº 001/2022**

**Ao Sr. Conselheiro - Município de Meridiano**

**Assunto: Convocação para 2º Reunião Ordinária  
CONVOCAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Meridiano, **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, vem através deste convocar V.S.<sup>a</sup> para a 2ª Reunião Ordinária do COMSABI (Conselho Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura), que ocorrerá dia 16 de agosto de 2022, às 09:00 hr, na Prefeitura Municipal de Meridiano.

**A pauta da reunião abrangerá os seguintes assuntos:**

- 1- Eleição da Diretoria do Conselho;  
MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 085/2022**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **022/2022**, objeto do Processo nº **085/2022**. Tipo: menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP**. Entrega e abertura dos Envelopes: **26 de agosto de 2022 às 14:00h**. O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 10 de agosto de 2022.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 - PROCESSO Nº 083/2022**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **021/2022**, objeto do Processo nº **083/2022**. Tipo: menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HIDROGEL DE PLANTIO, FERTILIZANTES, ARAME, GRAMPO E MOURÃO PARA O REFLORESTAMENTO DE NOVE NASCENTES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Entrega e abertura dos Envelopes: **24 de agosto de 2022 às 15:00h**. O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h

e das 13:00h às 17:00h.

Meridiano/SP, 09 de agosto de 2022.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**  
Prefeita Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 084/2022**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Eletrônico nº 006/2022, objeto do Processo nº 084/2022. Tipo: menor preço por item. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O SETOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de agosto de 2022, às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Meridiano/SP, 09 de agosto de 2022.

**Marcia Cristina Adriano de Lima**  
Prefeita Municipal